



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 160/2025

Solicita a instalação de câmeras de segurança nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, que sejam instaladas câmeras de segurança nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino.

Justificativa: A presente indicação visa reforçar a segurança e a integridade de alunos, professores e demais profissionais da educação, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, transparente e adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

As câmeras de segurança têm se mostrado instrumentos eficazes na prevenção de incidentes, no acompanhamento de situações que exijam apuração de fatos, bem como no combate à violência e ao vandalismo nas unidades escolares. Além disso, promovem maior tranquilidade para pais e responsáveis, que poderão contar com um sistema adicional de proteção para seus filhos.

Cabe destacar que a instalação deverá respeitar a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e à privacidade dos envolvidos, garantindo que o uso das imagens seja restrito a fins administrativos e de segurança, com acesso autorizado apenas por pessoal designado e mediante critérios legais.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 02 de julho de 2025.


VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral